



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 35/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAN, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 DA PREFEITURA DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.432.399/0001-21, com sede a Avenida Alcides Fontes, nº 168, Sala B, Térreo, Bairro José Conrado de Araújo – CEP: 49.085-020 – Aracaju – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Araquem Leandro da Silva, portador do R.G. Nº 125239-6 – SSP/SE e CPF nº 711.579.645-91, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Van, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 35/2017 de 01 de Junho de 2017, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Prefeitura de Santana de São Francisco - Sergipe e a empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.432.399/0001-21, passa a vigorar com nova redação;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **05 (Cinco) de Junho de 2020 (Dois mil e Vinte)** e término em **05 (Cinco) de Junho de 2021 (Dois mil e Vinte e um)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses para 48 (Quarenta e oito) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor total do contrato será acrescido em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais no Valor Mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme Anexo I deste Contrato.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 05 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME  
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

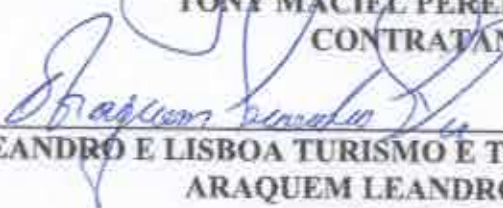
- I - myllena sitany andrade oliveira  
II - fernando Barros dos Santos



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
05	Locação de 01 (um) veículo tipo Van, (0 - zero - quilômetro), completo, capacidade para 16 pessoas, com quilometragem livre, vidros com revestimento fumê, som mp3/cd player, motorista e combustível por conta da Contratante, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.	Renault Master	Mês	12	7.000,00	84.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>84.000,00</b>

Aquidabã(SE) - 05 de Junho de 2020.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS  
CONTRATANTE  
LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME  
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Myllena Stepany Andrade Oliveira
- II - Leonaldo Barros dos Santos